## **SENTENÇA**

Processo n°: 1006476-95.2017.8.26.0566

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Moradas São Carlos I

Executado: Daiane Cristina de Assis

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Tendo em vista a manifestação retro, **JULGO EXTINTA** a presente execução com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, recolhidas eventuais custas em aberto e feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 24 de julho de 2017.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA